

efetuado o regular preparo. No **mérito**, sem divergência, deu provimento ao apelo para impor ao Sindicato autor o pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência, ora arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Certifico, que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia

23.05.2019 e divulgada no dia útil anterior.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2019

REGINA CELIA BATISTA MENDES

Secretaria da 10a. Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 14 de maio de 2019, com início às 09:00 horas e término às 12:50 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente, em exercício), Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira, Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho e Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Abertos os trabalhos, a Presidente, em exercício, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Manifestou, inicialmente, as boas-vindas à Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho pelo regresso à 10ª Turma.

Aderiram à manifestação os demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Kleverson Mesquita Mello (02026-2015-050-03-00-7 RO)

Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho (02026-2015-050-03-00-7 RO)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 14/05/2019-1

00019-2010-047-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de MILRISLENE RIBEIRO FALEIROS CURCINO e provido

00209-2015-097-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de EDUARDO NANTES MIRANDA e provido em parte

Conhecido o recurso de ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. e não provido

00307-2014-006-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VICTOR HUGO SANTOS e não provido

Conhecido em parte o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

00380-2015-017-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de INGRED ADRIANA SANTOS FERNANDES e não provido

00586-2014-006-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de BANCO DAYCOVAL S.A. e provido em parte

00624-2007-061-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

00634-2006-001-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de MARCELA CHAVES BALZANI e provido

00782-2014-110-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA e não provido

00935-2009-068-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

01010-2010-098-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de RONALDO WAGNER AGUIAR LOUREIRO e provido em parte

01252-2014-185-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

01262-2011-007-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ROGERIO CHAVES BRAGA e provido

01395-2013-140-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de JOHNNY VIEIRA GOMES e provido em parte

01488-2014-010-03-00-7 ROPS
 Conhecido o recurso de JOISLANE ADRIANE DORNELES DA SILVA e não provido
 01498-2014-173-03-00-3 RO
 Conhecido o recurso de ADRIANA FERREIRA LIMA e provido
 Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBERLANDIA e provido em parte
 01582-2010-104-03-00-9 AP
 Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido
 01628-2007-040-03-00-0 AP
 Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido
 01630-2010-001-03-00-1 AP
 Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de LUMIERE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA - ME
 01958-2014-013-03-00-1 ROPS
 Conhecido em parte o recurso de LIQ CORP S.A. e não provido
 01966-2013-113-03-00-5 AP
 Conhecido o recurso de SILVIA APARECIDA DA SILVA e não provido
 02026-2015-050-03-00-7 RO
 Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte
 Conhecido o recurso de ROMULO CESAR DE OLIVEIRA e provido em parte

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente, em exercício, encerrou a Sessão.

Táisa Maria Macena de Lima
 Desembargadora Presidente, em exercício, da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
 Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 Secretaria da 10ª Turma
 Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 103 - TEL: 3228-7431

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº RO-0011629-08.2017.5.03.0182

Relator	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA
RECORRENTE	APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA
ADVOGADO	ANA MAGNA DE FATIMA PEREIRA(OAB: 75198/MG)
RECORRENTE	MARCELO APARECIDO REZENDE
ADVOGADO	MAURICIO NUNES DE OLIVEIRA(OAB: 139905/MG)
ADVOGADO	AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA(OAB: 52866/MG)

RECORRIDO	MARCELO APARECIDO REZENDE
ADVOGADO	AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA(OAB: 52866/MG)
ADVOGADO	MAURICIO NUNES DE OLIVEIRA(OAB: 139905/MG)
RECORRIDO	APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA
ADVOGADO	ANA MAGNA DE FATIMA PEREIRA(OAB: 75198/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCELO APARECIDO REZENDE

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

0011629-08.2017.5.03.0182

Gab. Des. Adriana Goulart de Sena Orsini

RECORRENTE: MARCELO APARECIDO REZENDE, APAIL
 DIESEL AUTOPECAS LTDA

RECORRIDO: APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA, MARCELO
 APARECIDO REZENDE

Fica(m) o(s) embargado(s) intimado(s) da seguinte Decisão:

"Visto os autos.

Considerando a virtualidade de se conferir efeito modificativo aos embargos de declaração, concedo vista ao(s) embargado(s), pelo prazo de cinco dias, nos termos do art. 897-A, §2º, da CLT e da Orientação Jurisprudencial 142, I, da SBDI-1/TST.